



RESOLUÇÃO N° 128/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Andreyra de Oliveira Batista.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 006/2007-PGM e despachos exarados à folha 111;

considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Andreyra de Oliveira Batista, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44088, o aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada neste Programa de Pós-Graduação, na condição de aluna não regular, no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 76% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -